MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 048/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 ERNANDE BARBOSA DA COSTA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 48/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002595/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2001, tendo anexo a este o de Nº 23082.006630/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 1995, ao Docente ERNANDE BARBOSA DA COSTA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N.º 20/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006630/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2001.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.